

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

*TEXTOS DE RESPONSABILIDADE DOS CONSELHOS E PUBLICADO NA
FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CARIACICA - IPC**
**PORTARIA/IPC/GP Nº 079 DE 02 DE OUTUBRO DE
2025**

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 017/2019 que concedeu Aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160 de 29 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 02567/2025-8 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 017/2019, "Fica concedida à servidora municipal DENISE RAMOS SANTANA, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA - III Bloco Único", matrícula 4346.3, aposentadoria por tempo de contribuição permanente - Especial do Magistério, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea 'a' c/c §5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/02/2019. Cariacica/ES, 02 de outubro de 2025.

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº 101/2025

Concede averbação por tempo de contribuição.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva ROSIMAR GOMES FALCÃO FABRES, matrícula nº 35822.02, ocupante do Cargo de Professora MaPB - III, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEME), fazendo-se constar o período de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, ES, 25 de agosto de 2025.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE

CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2025.10.02 17:57:49 -03'00'



cariacica.es.gov.br

